



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.


CNPJ – 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2019

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Bahia, após exame das propostas do Pregão Presencial Nº 012- 2019, tendo como Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares na tabela da ABCFARMA para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35 e a empresa M.R DOS SANTOS DE BARRA DO MENDES CNPJ: 27.687.315/0001-05, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 012-2019, segundo o critério Maior Percentual de Desconto. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto da licitante vencedora na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação.

Barra do Mendes, 08 de Agosto de 2019


Edésio Micael Szervinsk Mendonça
PREGOEIRO